

PORTARIA Nº 040/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – especial **magistério**, a servidora municipal, senhora **ELIANI PINTO MARTINS**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 0147317-01, **referência salarial anexo I nível “11 da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 073/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da lei 78/82	1.683,18
Grat. Direção incorp. Art. 115 da Lei Municipal nº 79/82 – proc. 1366/2010 e 249/2012 portaria nº 236/2012. (base 25% do piso do piso professor IV classe A nível 1 – R\$ 2.163,00)	540,79
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1979/2024 e portaria nº 281/2024	1.566,91
Totalizando	9.401,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de junho de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____